



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CUIABÁ-SANTARÉM - BR-163 - Km 1085 – CGC 23.043 870/0001-43 NOVO PROGRESSO - PA



GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO - PA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o determina o art. 25, II, c/c o art. 13, incisos I, II e III e parágrafo único do artigo 26, da Lei de nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação de **ADVANCED CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA -ME**, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida pessoa jurídica, determinando que se proceda a publicação do devido extrato nos termos da lei conforme exigido, mural de avisos da Câmara, publicado no Portal da Transparência no sitio eletrônico www.camaranovoprogresso.pa.gov.br e no portal do jurisdicionado no site do TCM (Tribunal de Contas dos Municípios).

Novo Progresso - PA, 11 de janeiro de 2023.

Dirck Roberto da Silva
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
BR 163 KM 1084 BAIRRO SCREMIN
CNPJ: 23.043.870/0001-43